



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4013/2013, 29 de maio de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1337/2013, até a importância de R\$ **220.408,86** (duzentos e vinte mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e seis centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

|  |                       |     |
|--|-----------------------|-----|
| 02.00 - Governo Municipal  |                       |     |
| 02.30 - Procuradoria-Geral do Município                                    |                       |     |
| 0409200032.110000 - Sentenças Judiciais                                    |                       |     |
| 3.1.90.94.99.0000 – Diversas Indenizações Trabalhistas – 03000.....        | R\$ 51.000,00         | 635 |
| 12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente                              |                       |     |
| 12.20 - Departamento de Recursos Hídricos                                  |                       |     |
| 1854400132.059000 - Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos |                       |     |
| 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica – 03000.....       | R\$ 169.408,86        | 636 |
| <b>TOTAL.....</b>  | <b>R\$ 220.408,86</b> |     |

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Fonte nº 0.3.000 – Recursos Livres - Exercício Anterior ..... | R\$ 220.408,86        |
| <b>TOTAL.....</b>   | <b>R\$ 220.408,86</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 29 de maio de 2013.

Publicado no Diário Oficial  
Eletrônico do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia 03/06/13 Página 01  
Edição 570

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal